

**PORTARIA N.º 013/ 2023,
02 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Artigo 27, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

Designar os senhores Vereadores abaixo relacionados para constituírem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, durante o corrente ano, conforme se segue:

1) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jêssica Maria Barbosa da Silva (Presidente)

Alexandre Barbosa de Araújo (Relator)

Adeildo Barbosa dos Santos (Membro)

2) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Severino Luciano Chaves da Silva (Presidente)

Valéria Barbosa Miranda de Lira (Relator)

Erivaldo Rodrigues de Melo (Membro)

3) EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ana Nery de Lima Cavalcanti (Presidente)

Valéria Barbosa Miranda de Lira (Relator)

Edmilson Luiz de Lima (Membro)

4) FINANÇAS E ORÇAMENTO

Severino Luciano Chaves da Silva (Presidente)

Jêssica Maria Barbosa da Silva (Relator)

Raimundo Gerônimo da Silva (Membro)



5) DIREITOS HUMANOS

Erivaldo Rodrigues de Melo (Presidente)

Genir Henriques da Silva (Relator)

Agenildo Marcos de Oliveira (Membro)

Publique- se,

Registre - se,

Cumpra- se.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR

Presidente

